

## VOTO Nº 5/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.936378/2022-16

Expediente nº **0016883/23-3**

Analisa afastamento do país - missão internacional - Participar da Cerimônia de posse do novo Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Washington, Estados Unidos.

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (AINTE)

### RELATÓRIO E ANÁLISE

1. Trata-se de afastamento para participar de **Cerimônia de Posse do novo Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)**, Dr. Jarbas Barbosa da Silva Jr., decorrente do convite enviado pelo Ministério das Relações Exteriores, por meio do Ofício nº 09281.000509/2022-31 (2186000). O evento é organizada pela Organização Pan-Americana da Saúde com interlocução por meio da Coordenação-Geral de Diplomacia da Saúde do Ministério das Relações Exteriores. Ainda, os servidores participarão de **reuniões com autoridades da OPAS**, de acordo com o formulário de descrição da missão SEI nº 2185986 e DESPACHO Nº 5/2023/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (2205934).
2. A missão ocorrerá entre **30/01/2023 e 01/02/2023**, em **Washington, Estados Unidos**, conforme agenda abaixo:
  - 30/01 - Reunião na sede da DIA (Drug Information Association)
  - 31/01 - Cerimônia de posse do Diretor da OPAS
  - 01/02 - Reunião na Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos e à Organização Pan-Americana da Saúde.
3. O referido afastamento tem como finalidade a Cooperação Internacional/atuação conjunta internacional em regulação e vigilância sanitária. Sobre a relevância da missão para a Anvisa, trata-se de oportunidade para discussões sobre o estreitamento das ações conjuntas entre a Agência e a OPAS, especialmente em relação ao fortalecimento das capacidades regulatórias nos países das Américas, bem como nas iniciativas de preparação da Anvisa para avaliação pela Organização Mundial da Saúde como autoridade de referência da OMS.
4. A Coordenação de Missões Internacionais (Comin/Ainte), se manifestou, por meio do Despacho nº 124/2022/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA:

Com sede em Washington, D.C., Estados Unidos, a OPAS foi fundada em 1902 e é a

organização internacional de saúde pública mais antiga do mundo. Atua como escritório regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas e é a agência especializada em saúde do sistema interamericano. Possui 27 escritórios em países da região e três centros especializados. Oferece cooperação técnica em saúde a seus países membros; combate doenças transmissíveis e doenças crônicas não transmissíveis, bem como suas causas; e fortalece os sistemas de saúde e de resposta ante emergências e desastres.

**No Brasil:** As ações de planejamento da OPAS/OMS no Brasil permitem apoiar o governo brasileiro e outros parceiros institucionais a avaliar produtos dos acordos de cooperação e identificar possibilidades de disseminação de experiências, além de racionalizar o uso e a distribuição dos recursos orçamentários na execução das atividades. Um dos instrumentos de trabalho utilizados para consolidar essa prática e viabilizar a cooperação técnica da OPAS/OMS no Brasil são os Termos de Cooperação Técnica (TC). Os TC são projetos que definem resultados, indicadores e ações a serem executadas de forma alinhada às prioridades da Organização e aos objetivos estratégicos do país. Essas ações visam contribuir para o fortalecimento e aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, além de consolidar iniciativas governamentais na esfera da cooperação Sul-Sul.

Unidades técnicas da OPAS/OMS no Brasil:

- Capacidades Humanas para a Saúde
- Determinantes Sociais e Riscos para a Saúde, Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Saúde Mental
- Doenças Transmissíveis e Análise de Situação de Saúde
- Família, Gênero e Curso de Vida
- Medicamentos e Tecnologia em Saúde
- Sistemas e Serviços de Saúde
- Vigilância, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres

**Anvisa x OPAS:** O relacionamento bilateral Anvisa – OPAS teve início no ano de 1999. Durante esse período de relacionamento, foram tratados diversos temas afetos à regulação feita pela Anvisa e a OPAS tem sido parceira importante no desenvolvimento de ações de cooperação internacional da agência. A OPAS teve papel importante na reestruturação e no fortalecimento do marco regulatório de medicamentos, alimentos, vigilância sanitária em pontos de entrada no Brasil e no processo de criação e estruturação da Anvisa e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Anvisa e OPAS têm direcionado esforços conjuntos para desenvolvimento de toda região sul-americana e não apenas para o desenvolvimento da capacidade regulatória da Anvisa. Ao longo dos anos foram firmados Termos de Cooperação Técnica que permitiram o desenvolvimento de atividades de apoio às autoridades reguladoras das Américas, a saber: TC 17, TC 18, TC 37, e TC 64.

5. O afastamento se dará com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento) para a Anvisa, com a estimativa de custos abaixo:

### **COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO**

#### **Líder da Delegação - Representante 1:**

**Nome:** Antonio Barra Torres

**Cargo Comissionado (com código):** Diretor-Presidente - CD I

**Área de lotação:** Anvisa (Presidência) - Anvisa

**Matrícula SIAPE:** 3139769

#### **Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais)

**Passagens:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

**Plano Interno (PI):** 23GADIP0001

**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica

**Justificativa para a indicação desse participante:** Diretor-Presidente da Anvisa, dirigente máximo e representante da Anvisa em nível estratégico.

**Representante 2:**

**Nome:** Leonardo Dutra Rosa

**Cargo Permanente:** Diplomata

**Cargo Comissionado (com código):** Assessor-Chefe - CA I

**Área de lotação:** Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE

**Matrícula SIAPE:** 1651541

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais)

**Passagens:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

**Plano Interno (PI):** 23AINTE0001

**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica

**Justificativa para a indicação desse participante:** Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais. Deverá acompanhar e assessorar o Diretor-Presidente da Anvisa, de forma direta e imediata durante a agenda, subsidiando-o com análises, proposições e informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos, por convocação do Diretor.

**Representante 3:**

**Nome:** Alex Machado Campos

**Cargo Comissionado (com código):** Diretor - CD II

**Área de lotação:** Terceira Diretoria - DIRE3

**Matrícula SIAPE:** 1082865

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais)

**Passagens:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

**Plano Interno (PI):** 23DIRE30001

**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica

**Justificativa para a indicação desse participante:** Diretor da Terceira Diretoria da Agência, área responsável pela regulação de dispositivos médicos, serviços de saúde, tabaco, agrotóxicos, cosméticos e saneantes. Representação da Anvisa em nível estratégico.

6. Na Anvisa os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I –**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II –realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III –envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV –submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**.

7. Posto isso e considerando a devida instrução do processo, contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, despacho nº 5/2023/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA, convite para a representação institucional, além da manifestação da AINTE, sugere-se a aprovação da proposta de missão oficial ora em análise.

## VOTO

8. Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento dos servidores supracitados para participarem da Cerimônia de Posse do novo Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e reuniões com autoridades da OPAS, a serem realizadas no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023, em Washington, Estados Unidos.

9. Encaminho para deliberação da Diretoria Colegiada por meio de Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretor(a)-Presidente Substituto(a)**, em 10/01/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2205835** e o código CRC **E83E1DE2**.